



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 42/2012

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25 de Setembro de 2012

Posição da Comissão Municipal de Saúde da Assembleia Municipal do Barreiro

A Comissão Municipal de Saúde recebeu, na sua reunião de 17 de Setembro de 2012, uma munícipe, que foi portadora de uma petição subscrita por mais de 5.000 cidadãos na qual se endereça a preocupação pela degradação das condições de funcionamento do Serviço de Oncologia do Hospital do Barreiro, pela carência de recursos humanos médicos actualmente verificada e pela limitação do acesso a cuidados especializados que essa situação poderá implicar.

Esta Comissão considera, depois de ouvida a referida munícipe, que foi criada uma situação de pré ruptura ao referido Serviço, conforme também afirmado pelo Conselho Distrital de Setúbal da Ordem dos Médicos, sem que se percebam quais os fundamentos para que tal tenha ocorrido, tanto mais que o Hospital do Barreiro é o único da Península a ter o ciclo completo de diagnóstico e tratamento da doença oncológica e a qualidade do Serviço é reconhecida.

Não se entende, em particular, que razões podem ter levado o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro / Montijo a autorizar a cedência por interesse público de um Especialista deste Serviço de Oncologia para o Hospital Garcia de Orta, assim desorganizando um Serviço da sua própria Instituição e pondo em causa os interesses dos doentes, do Hospital e da região que deve servir.

Esta Comissão não pode deixar de manifestar a sua profunda preocupação pela situação vivida no Centro Hospitalar Barreiro / Montijo, no que respeita às suas actuais condições de funcionamento e sobretudo quanto à forma como está a ser conduzida a sua estratégia de desenvolvimento e quanto à sua capacidade para diferenciar a prestação de cuidados.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira